

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 044/2022-PRES-CAU/RJ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Ato de cessão Servidor Ricardo de Gouvea Correa.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Portaria nº 16, de 14 de novembro de 2022, que instituiu o Grupo Técnico de Cidades no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição;

Considerando o Ofício do Arquiteto Nabil Bonduki, coordenador do referido Grupo Técnico de Cidades no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, solicitando a cessão temporária do servidor Ricardo de Gouveia Correia para atuar como assessor técnico do referido GT;

Considerando que o GT trata de questões de interesse direto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, cujas posições podem ser resumidas na Carta aos Candidatos publicada pelo CAU/BR por ocasião do recente pleito eleitoral;

#  RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar Cessão do Servidor Ricardo de Gouvea Correa para atuar como assessor técnico do referido GT sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem.

 **Art. 2º** A cessão se dará de 28 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 **Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ